**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 166/2016 - COORTEC/GERCSC de 24 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Bruna Martins Bais

Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica

Lotação: Gerência do CSC

Salário: R$ R$ 7.730,12

Período de Afastamento: 29/11/2016 a 16/12/2016

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto |
| Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista TécnicaLotação: Gerência do CSC Período de substituição: 29/11/2016 a 16/12/2016 |
| Remuneração por substituição:  |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego de livre provimento objeto da substituição(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II) |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR